



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3387 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1939

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$73.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				73.000,00
02	07	05	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	
248	12.364.0227.2052.0000	Ensino Superior 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	28.000,00 F.R.: 0 01 00
02	07	07	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	
265	12.306.0142.2022.0000	Merenda Escolar 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
02	09	02	DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. DESENV. SOCIAL	
473	08.244.0111.2043.0000	Desenvolvimento Projetos e Programas Assistenciais 3.3.90.30.00 02 500 006	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS P.P.S.B. IDOSO	30.000,00 F.R.: 0 02 15

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
27	04.122.0045.2054.0000	Gestão Político Administrativa 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	04	01	DEPTO DA DIRETORIA DE APOIO INST. PROJETOS E CONVÊNIOS	
87	04.122.0045.2109.0000	Gestão Político Administrativa 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3387 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1939

02 05 01 DEPARTAMENTO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

104	04.122.0046.2009.0000	Supporte Administrativo	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

02 13 02 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

650	18.541.0213.2072.0000	Proteção ao Meio Ambiente	-18.000,00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

02 14 01 DEPARTAMENTO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA

655	20.608.0210.2075.0000	Assistência Técnica Agrícola	-10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

662	20.608.0210.2075.0000	Assistência Técnica Agrícola	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

02 14 02 DIVISÃO DE AGRICULTURA

671	20.608.0210.2074.0000	Assistência Técnica Agrícola	-10.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

-73.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALVINLANDIA, 23 de outubro de 2025

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO AURELIO GUARIDO
TESOUREIRO